

HOMOLOGADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE 27 DE JUNHO DE 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLL Nº 055-2024

HOMOLOGAÇÃO

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, referente ao Processo Seletivo para o Departamento de Linguística, na área de Linguística descritiva: Língua de sinais, Edital FFLCH/FLL nº 055/2024 de 17/05/2024 (Proc.: 24.1.469.8.0): 1) a inscrição da candidata Mestre: Juliane Farah Arnone; 2) a Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profs. Drs. Felipe Venâncio Barbosa (DL-FFLCH, doutor, presidente 1), Janice Gonçalves Temoteo Marques (UNICAMP, doutora), Sandra Cristina Fonseca Pires (FCMSCSP, doutor).

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MESTRE/DOCTOR), EM JORNADA DE 12 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LINGÜÍSTICA, ÁREA DE LINGÜÍSTICA DESCRITIVA LÍNGUA DE SINAIS: DISCIPLINA FLL 1024 LÍNGUAS BRASILEIRA DE SINAIS - EAD. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA MESTRE. JULIANE FARAH ARNONE.

De 17 a 19 de junho de 2024, realizou-se, na sala 09 e sala 230 do prédio de Letras da Faculdade, o processo seletivo simplificado para contratação de 1 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Mestre/Doutor) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Linguística, área de Linguística Descritiva Língua de Sinais, disciplina FLL1024- Línguas Brasileira de Sinais - EAD da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLL nº.055-2024 de 17.05.2024 (Proc. 24.1.00469.08.0).

O Conselho do Departamento de Linguística aprovou "ad referendum" os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Prof. Dr. Felipe Venâncio Barbosa (DL-USP, Doutor, Presidente); Prof.ª Dr.ª Janice Gonçalves Temoteo Marques (Unicamp); Profa. Dra. Sandra Cristina Fonseca Pires (FCMSCSP)

No processo seletivo inscreveram-se a seguinte candidata: MESTRE: Juliane Farah Arnone.

No dia 17 de junho 2024, a partir das oito horas, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. A candidata Juliane Farah Arnone tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

No dia 18 de junho de 2024, às oito horas e quarenta e cinco, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 07 Educação de Surdos". A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pela candidata, escrita, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 011/2022, republicada em 03/06/2022. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. As doze horas e cinquenta e seis minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. As quatorze horas e quarenta e cinco minutos, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, na sala de 230 do prédio Letras da FFLCH, a leitura da Prova Escrita da candidata Juliane Farah Arnone e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 08 – O Português como segunda língua para a pessoa surda: aspectos da leitura e escrita.

No dia 19 de junho de 2024, às quinze horas e quinze minutos, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, na sala de 230 do prédio Letras da FFLCH, ocorreu a Prova Didática da candidata Juliane Farah Arnone. O Senhor Presidente, Professor Doutor Felipe Venâncio Barbosa, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova não obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 36 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dr. Felipe Venâncio Barbosa: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,75 (três vírgula setenta e cinco) (reprovada); Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,5 (três vírgula cinco) (reprovada); Sandra Cristina Fonseca Pires: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,5 (três vírgula setenta e cinco) (reprovada);

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente o resultado, no qual foi reprovada a candidata Juliane Farah Arnone para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado na reunião ordinária do Conselho Técnico Administrativo de 27 de junho de 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLO Nº 054-2024

HOMOLOGAÇÃO

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, referente ao Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado para o Departamento de Letras Orientais, na área de Língua e Literatura Japonesa, Edital FFLCH/FLO nº 054/2024 de 08/05/2024 (Proc.: 24.1.468.8.3): 1) as inscrições dos candidatos: Doutor: Rodrigo Moura Lima de Aragão; Mestres: Rafael Sposito, Gustavo Perez Katague; Graduado: Douglas Bezerra da Silva; 2) a indicação da Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profs. Drs. Leiko Matsubara Moraes (DLO-FFLCH, doutora, presidente), Júlio Moracene Naranjo (Unifesp, doutor), Silvio Yoshiro Mizuguchi Miyazaki (Each-USP, doutor), Membros Suplentes: Profs. Drs. Shirlei Lica Ichisato Hashimoto (DLO-FFLCH, doutora), Gladson José da Silva (Unifesp, doutor), Márcia Hitomi Namekata (URPR, doutora).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIA HUMANAS DA USP

Edital FFLCH/FLO nº 057/2024

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, a abertura do Edital FFLCH/FLO nº 057/2024, referente ao Processo Seletivo do Departamento de Letras Orientais, área de Língua Coreana, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), para ingresso no primeiro semestre de 2025. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado Profissional.

Número de vagas: até 16

1. - PROGRAMA ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na aba ingresso da página eletrônica do programa <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>

O Programa compreende a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisas:

LP1 - Taxonomia e bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública. LP2 - Epidemiologia e controle das doenças veiculadas por artrópodes.

2. - INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período indicado no cronograma deste edital.

2.1. - Documentos para inscrição

2.1.1. - Todos os documentos listados abaixo deverão ser inseridos no sistema online de inscrições pelo link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2024, às 23h59 (horário de Brasília):

a) - Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em programa profissional;
b) - Cópia do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
c) - Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. As inserções dos documentos devem ser feitas em documento único em formato PDF, juntamente, com a carta de intenção do candidato. Na própria carta de intenção, identificar no cabeçalho: "(inscrição por meio de ações afirmativas)".

2.1.2. - Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.1.3. - O pagamento deverá ser efetuado no período de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024. Só serão aprovadas as inscrições com o pagamento realizado até essa data limite.

2.1.4. - Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pré-texto.

2.1.5. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, no período de 01 de julho de 2024 até o dia 20 de julho de 2024, desde que atenda aos requisitos.

2.1.6. - Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.1.7. - O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.1.5, deverá solicitar: a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos.

2.1.8. - A partir do dia 01 de julho até as 23h59 do dia 20 de julho de 2024, acessar o link de inscrições para o processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.1.9. - Inserir, em arquivo PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) - Cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou

a1) Cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e
b) - Comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou
b1) Declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.

c) - Não serão consideradas cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.1.10. - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública-Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e no dia 29 de julho de 2024 divulgará na aba ingresso de seu website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.11. - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição.

2.1.12. - O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia 31 de agosto de 2024.

2.1.13. - O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.14. - O candidato que é egresso de programas de pós-graduação, com título de Mestre ou Doutor, estará dispensado da primeira etapa do processo seletivo. O candidato deverá solicitar no sistema de inscrição a dispensa da prova de inglês, anexando o documento comprobatório do título de Mestre ou Doutor no período de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

2.1.15. - Em substituição à prova de proficiência em língua inglesa, o candidato poderá solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando documento, em PDF único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), inserindo certificados dos exames de proficiência ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 41; ou TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 437; ou IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,0; ou CPE (Cambridge Proficiency in English), com pontuação mínima PET, ou comprovante de estudos em provas elaboradas pelos Programas da Faculdade de Saúde Pública aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, com pontuação mínima de 50%. Os certificados ou comprovante de aptidão poderão ser entregues no ato da matrícula ou em até 13 meses a partir do início de contagem de prazo do curso.

2.1.16. - Aos candidatos estrangeiros de países não lusófonos além do conhecimento em língua inglesa, é exigido o conhecimento em língua portuguesa pela apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, correspondente a nível intermediário ou superior, em até 13 (treze) meses contados a partir do início de contagem de prazo do curso.

2.1.17. - A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada no período de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

2.1.18. - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos de dispensa e até o dia 29 de julho de 2024 divulgará, na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>), a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.19. - O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido poderá se inscrever para realização da prova de inglês, por meio do link <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>.

2.1.20. - O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.21. - Até o dia 09 de setembro de 2024, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de inglês que será realizada de forma on-line.

3. - AÇÕES AFIRMATIVAS

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus atribuíveis aos seguintes segmentos e requisitos na primeira fase do processo seletivo:

a) - pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

b) - pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

c) - quilombolas, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento na Fundação.

d) - pessoas com deficiência: a) laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em refeitório próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

e) - pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneros), mediante auto declaração.

4. - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) 2024/2025 será desenvolvido em três etapas, nos termos deste edital.

4.1 - PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. - A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída por prova escrita de inglês com base em textos indicados. Caso o candidato não apresente proficiência na língua inglesa dentro do prazo estabelecido no edital, deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa.

4.1.2. - A prova de inglês será realizada em 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 9h, horário de Brasília (BRT), com duração máxima de 3 (três) horas, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet.

4.1.3. - A prova de língua inglesa consistirá na escolha e na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) parágrafos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doenças intermediadas por artrópodes vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

4.1.4. - A prova será aplicada de forma remota e a (o) candidata (o) deverá permanecer conectada (o), com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A tradução da prova deverá ser editada em Word. Ao término, a prova deverá ser enviada em PDF, para o e-mail do programa ppg.esp@usp.br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que a sua tradução foi recebida.

4.1.5. - Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidato (a) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

4.1.6. - O critério para habilitação na primeira etapa do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 50% na prova. Para os candidatos considerados por meio de ações afirmativas, o aproveitamento será de pelo menos 30% na prova da primeira etapa.

4.1.7. - A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 25 de setembro de 2024 na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.1.8. - Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados até 27 de setembro de 2024 através do e-mail ppg.esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 30 de setembro de 2024, na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.2 - SEGUNDA ETAPA

4.2.1. - Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

4.2.2. - O candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido e sugestão de orientador (a), do dia 01 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024.

4.2.3. - Até o dia 14 de outubro de 2024, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>) lista dos candidatos inscritos na segunda etapa do processo seletivo.

4.2.4. - O Pré-projeto deve abordar tema de uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública e LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes), ser apresentado de maneira clara e resumida, em até 4 (quatro) páginas, inclusive a página de rosto, tamanho A4, digitadas em espaço 2,0, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm. Deve compreender:

a) - Página de rosto: Título do projeto, identificação do candidato, identificação do programa pretendido, indicação da linha de pesquisa relacionada ao pré-projeto proposto, sugestão de orientador (es);

b) - Introdução (apresentar de forma sucinta o referencial teórico sobre o tema a ser investigado, incluindo pelo menos uma pergunta que se quer responder com a pesquisa);

c) - Justificativa (comentar sobre o impacto que a pesquisa teria, por exemplo, em relação à melhoria dos serviços de saúde, redução dos danos causados pela doença associada ao tema que será investigado, melhorar a gestão de programas de vigilância, etc.);

d) - Proposta de trabalho/abordagem (alternativamente, procedimentos metodológicos);

e) - Referências.

4.2.5. - Esta fase será realizada no período de 18 a 26 de outubro de 2024 e consiste da análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes.

4.2.6. - Serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo, os candidatos habilitados cujo perfil seja condizente com o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), e com projetos de acordo com as linhas de pesquisa do programa e com a viabilidade de execução. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia 29 de outubro de 2024 na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.2.7. - Recursos ao resultado da segunda fase poderão ser apresentados até 31 de outubro de 2024 através do e-mail ppg.esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 01 de novembro de 2024, na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.3 - TERCEIRA ETAPA

4.3.1. - Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que será realizada na forma virtual por meio da plataforma Google Meet, no período de 04 a 14 de novembro de 2024.

4.3.2. - Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação e indicação do produto técnico/tecnológico gerado. Disponibilidade e compatibilidade com vagas de orientadores também são condicionantes da aprovação.

4.3.2. - O resultado contendo a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado até o dia 19 de novembro de 2024 no website do Programa (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

4.3.3. - O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail: ppg.esp@usp.br, no período de 21 a 22 de novembro de 2024.

4.3.4. - O resultado dos pedidos de recurso e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados em 26 - de - novembro - de - 2024, - na - aba - Ingresso - do - website - do - Programa - de - Pós-Graduação (<https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/>).

5 - VAGAS REMANESCENTES

5.1. - Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira etapa, desde que haja compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga disponível.

6 - MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2025, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

6.2. - Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

a) - Formulário de matrícula devidamente preenchido (disponível no link: <https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

b) - 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);

c) - Cópia do RG ou RNM, se estrangeiro. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;

d) - Cópia do CPF, caso não esteja indicado no RG;

e) - Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) (apenas para brasileiros nativos ou naturalizados);

f) - Cópia da certidão de casamento (frente e verso) ou nascimento;

g) - Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) - Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau, neste último caso o aluno ficará com pendência da entrega do diploma;

i) - Cópia do histórico escolar da graduação. Os egressos de programas de doutorado ou mestrado, deverão apresentar os respectivos certificados de conclusão dos programas.

6.3. - A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-2018-de-marco-de-2018>).

6.4. - Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais.

6.5. - Candidatos fora da sede poderão encaminhar a documentação autenticada via correios.

6.6. - Candidatos de outros países poderão encaminhar a documentação autenticada via correio. O diploma deverá ser apresentado com o selo consular.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas

Convocação

Edital ICB 007/2024

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato LUCIO HOLANDA GONDIM DE FREITAS JUNIOR, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1019791 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de MICROBIOLOGIA conforme Editais ICB-ATAC 24/2023 e de nº 17/2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 037/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 66